

PORTARIA Nº 177/20/DI/DF –

Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (OP. LOCKDOWN-2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Santa Izabel do Pará-PA; Período: 16 a 24/05/2020; Quantidade de diárias: 08 de alimentação e 08 de pousada; Servidores: SGT PM Edinaldo Oliveira Sodré; CPF: 332.114.422-00; Valor: R\$ 1.392,64. SGT PM Douglas Nazareno Santos de Oliveira; CPF: 129.472.938-19; Valor: R\$ 1.392,64. SGT PM Rinaldo Ferreira da Silva; CPF: 425.448.152-72; Valor: R\$ 1.392,64. CB PM Rafael Lima da Silva; CPF: 758.882.972-91; Valor: R\$ 1.371,52. CB PM João Paulo Brito Favacho; CPF: 736.205.052-68; Valor: R\$ 1.371,52. CB PM Jamyson Muniz Pinheiro; CPF: 792.425.962-72; Valor: R\$ 1.371,52. SD PM Patrick Teles Pimenta; CPF: 965.446.192-72; Valor: R\$ 1.371,52. SD PM Fredson Holanda Nunes; CPF: 787.031.662-87; Valor: R\$ 1.371,52. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 178/20/DI/DF –

Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (OP. LOCKDOWN-2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Vigia-PA; Período: 16 a 24/05/2020; Quantidade de diárias: 08 de alimentação e 08 de pousada; Servidores: SGT PM Alcides Gonçalves de Lima; CPF: 480.101.032-68; Valor: R\$ 1.392,64. SGT PM Silvio Jarbas Martins Barradas; CPF: 488.849.442-87; Valor: R\$ 1.392,64. CB PM Aguinaldo Hygor Oliveira Matos; CPF: 837.271.592-00; Valor: R\$ 1.371,52. SD PM Marcos Vinicius Pereira Cardoso; CPF: 018.183.282-83; Valor: R\$ 1.371,52. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 179/20/DI/DF –

Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (OP. LOCKDOWN-2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Santo Antônio do Tauá-PA; Período: 16 a 24/05/2020; Quantidade de diárias: 08 de alimentação e 08 de pousada; Servidores: SGT PM Jucelino Silva Torres; CPF: 440.776.022-20; Valor: R\$ 1.392,64. CB PM Wellington de Oliveira e Silva; CPF: 751.112.502-63; Valor: R\$ 1.371,52. CB PM Murilo Alberto dos Santos Lira; CPF: 516.971.902-78; Valor: R\$ 1.371,52. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 180/20/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Moju-PA; Período: 31/01 a 01/02/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CEL PM José Dilson Melo de Souza Junior; CPF: 426.627.292-87; VALOR: R\$ 158,26. CAP PM Helton de Jesus Pinheiro da Silva; CPF: 935.868.682-00; VALOR: R\$ 145,07. CB PM Cleiton Octavio Romao Marigliani; CPF: 702.472.422-68; VALOR: R\$ 126,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 181/20/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Castanhal-PA; Período: 28/01/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CEL PM José Dilson Melo de Souza Junior; CPF: 426.627.292-87; VALOR: R\$ 131,88. CAP PM Ádamus Daniel Damasceno de Vasconcelos; CPF: 852.470.732-15; VALOR: R\$ 118,69. CAP PM Helton de Jesus Pinheiro da Silva; CPF: 935.868.682-00; VALOR: R\$ 118,69. CB PM Eldo Souza da Costa; CPF: 002.554.972-37; VALOR: R\$ 85,72. CB PM Cleiton Octavio Romao Marigliani; CPF: 702.472.422-68; VALOR: R\$ 85,72. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 182/20/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA (OP. LOCKDOWN-2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Castanhal-PA; Período: 17/05/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: TEN PM Milton Brito da Silva Filho; CPF: 451.742.452-91; Valor: R\$ 116,05. SUB TEN PM Marcelo Jefferson Silva da Silva; CPF: 333.046.292-20; Valor: R\$ 87,04. SGT PM Luiz Sergio Feio Martins; CPF: 328.194.982-72; Valor: R\$ 87,04. SGT PM Manoel Mauro Vaz dos Santos; CPF: 256.941.202-30; Valor: R\$ 87,04. SGT PM João Fortes Cunha; CPF: 575.470.842-49; Valor: R\$ 87,04. CB PM Anselmo Barbosa de Souza Junior; CPF: 990.941.692-15; Valor: R\$ 85,72. CB PM Elias Saraiva de Souza; CPF: 964.275.312-04; Valor: R\$ 85,72. CB PM Luciano Vale dos Santos; CPF: 682.957.902-34; Valor: R\$ 85,72. CB PM Helcio Carlos Pantoja Malcher; CPF: 806.442.362-72; Valor: R\$ 85,72. CB PM Igor Andrade Calandrini Fernandes; CPF: 879.666.462-20; Valor: R\$ 85,72. CB PM Roberto Santos Coqueiro; CPF: 684.539.302-87; Valor: R\$ 85,72. CB PM Aldair Junior Franco da Conceição; CPF: 712.404.202-00; Valor: R\$ 85,72. CB PM Diego Gonçalves de Loureiro; CPF: 919.224.102-68; Valor: R\$ 85,72. SD PM Diego Fontenelle Nascimento Chavess; CPF: 848.395.702-72; Valor: R\$ 85,72. SD PM Victor Bastos Franco; CPF: 890.254.582-20; Valor: R\$ 85,72. SD PM Victor Yan Martins Rodrigues; CPF: 003.161.162-11; Valor: R\$ 85,72. SD PM Antonio Evandro Silva dos Santos; CPF: 957.169.982-91; Valor: R\$ 85,72. SD PM Ricardo Cardoso de Freitas; CPF: 015.582.762-62; Valor: R\$ 85,72. SD PM Bruno Cardoso da Silva; CPF: 993.199.692-72; Valor: R\$ 85,72. SD PM Renan da Silva Pinho; CPF: 990.043.992-91; Valor: R\$ 85,72. SD PM Luiz Marcelo Gonçalves Baltazar; CPF: 005.194.122-81; Valor: R\$ 85,72. SD PM Daniel Soares

Silva; CPF: 005.571.913-94; Valor: R\$ 85,72. SD PM Rodrigo Malony Ribeiro Itaparica; CPF: 009.982.822-78; Valor: R\$ 85,72. SD PM Arella Cristhine Cardoso Viana; CPF: 001.769.292-07; Valor: R\$ 85,72. SD PM Patrick Luis Mendes dos Santos; CPF: 006.354.082-79; Valor: R\$ 85,72. SD PM Lukas Lambert Gonçalves de Jesus; CPF: 007.592.882-59; Valor: R\$ 85,72. SD PM Cristiano Dias Rodrigues; CPF: 856.876.692-72; Valor: R\$ 85,72. SD PM Marco Antonio Trindade de Macedo; CPF: 036.408.652-19; Valor: R\$ 85,72. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 183/20/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Capanema-PA; Período: 02 e 03/06/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: SGT PM Nilton Bonifácio; CPF: 210.658.292-72; VALOR: R\$ 263,76. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 184/20/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Capanema-PA; Período: 22 e 23/05/2020; Quantidade de diárias: 01 de pousada; Servidores: CB PM Paulo Roberto Dias Queiroz; CPF: 843.313.212-15; VALOR: R\$ 126,60. SD PM Ronny Glabson Alves Pereira; CPF: 007.977.082-78; VALOR: R\$ 126,60. SD PM Elton Evangelista Quintos de Oliveira; CPF: 935.147.352-04; VALOR: R\$ 126,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 185/20/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Capanema-PA; Período: 04/05/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Reginaldo Sergio Vieira Rodrigues; CPF: 380.979.582-87; VALOR: R\$ 131,88. CB PM Thiago Augusto Sousa Bezerra; CPF: 713.627.202-59; VALOR: R\$ 126,60. SD PM Emanuel Alexandre Monteiro Junior; CPF: 023.196.252-59; VALOR: R\$ 126,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 186/20/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Novo Progresso-PA; Destino: Santarém-PA; Período: 15 a 17/03/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: SGT PM Enivaldo Santos de Sousa; CPF: 311.465.702-87; VALOR: R\$ 527,52. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 187/20/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bom Jesus do Tocantis-PA; Período: 03 a 06/06/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SUB TEN PM Aldo da Silva Sousa; CPF: 219.202.302-20; VALOR: R\$ 791,28. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 188/20/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Parauapebas-PA; Período: 03 a 05/06/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SGT PM Solange Gavino de Siqueira; CPF: 572.758.662-34; VALOR: R\$ 527,52. SD PM Wilson Jesus Coelho de Almeida; CPF: 872.382.412-34; VALOR: R\$ 506,40. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 189/20/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Conceição do Araguaia-PA; Período: 28 a 30/05/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SGT PM Marcus Vinicius da Cruz Monteiro; CPF: 329.477.982-87; VALOR: R\$ 659,40. SD PM André Ramos Rodrigues; CPF: 828.014.362-91; VALOR: R\$ 633,00. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 192/20/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 05/06/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: SGT PM Rosemary de Araújo; CPF: 175.113.562-49; VALOR: R\$ 263,76. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 193/20/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 05 e 06/06/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: CB PM Raimundo Nivaldo dos Santos Farias; CPF: 175.882.352-68; VALOR: R\$ 253,20. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.